

04,

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
REQUISIÇÃO 180059/25

• **IDENTIFICAÇÃO**

- Este documento trata de solicitar a abertura de um processo licitatório para preenchimento de 12(Doze) pontos de táxi para a Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania, prevista na Requisição 180059/25, protocolada na Diretoria de Compras.Unidade requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA.

• **EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Requisitante: Jairo Jandir Friedrich
Cargo: Escriturário
Matrícula: 62987

• **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA necessita a abertura de licitação para ocupação de pontos de táxis no município, tendo em vista, um numero expressivo de vagas não ocupado, que acaba causando prejuízo a população, pela falta de transporte individual de passageiro para atender a comunidade.

• **LEVANTAMENTO DE MERCADO**

JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Não se aplica o Sistema de Registro de Preços a esta Requisição.

• **REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO**

- **DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO/COMPRA**

30 dias a contar da data da ordem de serviço/fornecimento.

O edital conterà, entre outros:

-O número de permissões de táxis a serem preenchidas:

-A localização dos pontos de estacionamento, com o número respectivo de vagas a



serem preenchidas;

-Os requisitos para o licenciamento;

-Os critérios objetivos para a seleção dos proponentes, no caso de haver mais interessados do que vagas;

-A exigência de que os veículos devem contar com, no máximo, 15 (quinze) anos de fabricação;

-Todas as demais exigências legais.

• **PROPOSTA**

O interessado deverá preencher as seguintes condições:

- Habilitação para conduzir veículo automotor, em uma das categorias B, C, D ou E, assim definidas no art. 143 da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- Curso de Relações Humanas, Direção Defensiva, Primeiros Socorros, Mecânica e Elétrica Básica de Veículos, promovido por entidade reconhecida pelo órgão autorizatário; Nome da empresa fornecedora, com o número de inscrição no Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, do Ministério da Fazenda.
- Inscrição como segurado do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

• **PRAZO DE CONCESSÃO:**

De acordo com a Lei 4423/23 em seu artigo 5º,§3º diz que

"As permissões serão concedidas pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, prorrogáveis, sucessivamente, pelo prazo de 05 (cinco) anos."

• **PARCELAMENTO:**

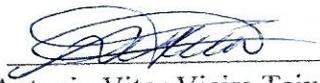
Não se aplica a esta Requisição

• **PCA:**

Os itens descritos na requisição constam no Plano de Contratação Anual da Secretaria Municipal competente, vigente no ano de 2025.

• **IMPACTO AMBIENTAL**

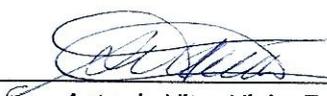
Não há impacto ambiental


Antonio Vitor Vieira Teixeira
Secretário de Segurança e Cidadania


Jairo Jandir Friedrich
Escriturário

ANEXO AO ETP da Requisição 180059

Declaração de viabilidade: Esta Secretaria declara viável esta Requisição



Antonio Vitor Vieira Teixeira
Secretário de Segurança e Cidadania